



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.907 – DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre PRORROGAÇÃO DE PRAZO para o PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013 e dá outras providências”.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Artigo 37, Inciso III, da Constituição Federal que prevê a prorrogação de Concurso Público, e;

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade e conveniência e também a existência de candidatos aprovados, ainda não nomeados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este Decreto prorrogado por mais 02 (dois) anos o PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 04 de janeiro de 2016.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal, e publicado por afixação no quadro de edital de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe da Divisão de Administração